

PORTARIA CRCPA Nº 019, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Determinar que a funcionária MARIA TERUMI HOSOKAWA, exonerada da função de Coordenadora do Financeiro, deverá repassar ao seu sucessor todas as demandas, processos, informações e atividades que exercia, ficando instituído o período de transição de 180 (cento e oitenta) dias, destinado à ambientação do novo Coordenador com suas respectivas atribuições e à manutenção da eficiência do trabalho desempenhado.

Art. 2º Durante o período de transição, a funcionária deverá providenciar a finalização das pendências relacionadas aos créditos identificáveis, bem como a elaboração e entrega dos relatórios do setor, assegurando a continuidade e regularidade das atividades administrativas.

Art. 3º Esta Portaria tem vigência a partir de 08 de janeiro de 2026.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados, registre-se e cumpra-se.

  
Contador **Ailton Ramos Corrêa Júnior**  
Presidente CRCPA